

ABASTECIMENTO POPULAR DE ALIMENTOS EM TEMPOS DE CRISE



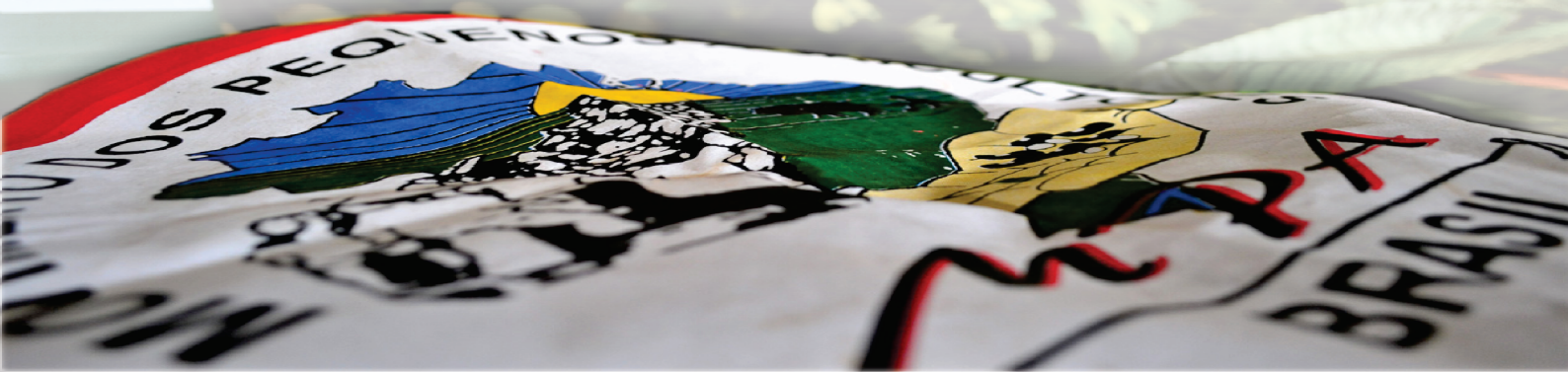
PLANO SAFRA EMERGENCIAL PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Este documento compartilha as propostas elaboradas pelo Movimento de Pequenos Agricultores (MPA) sobre o abastecimento alimentar, que com prudência e responsabilidade busca contribuir com a superação coletiva da pandemia causada pelo Covid-19. Foi construído com a perspectiva de que os/as trabalhadores/as urbanos e a população em geral tenham acesso ao alimento saudável produzido pelas diversas comunidades camponesas, quilombolas, ribeirinhas, marisqueiras, povos originários e de fundos e fecho de



pasto que, por um lado, precisam da nossa redobrada atenção em tempos de crise dada suas reais condições de vida e de produção e, por outro, podem oferecer alimento de qualidade para o povo dinamizando, conseqüentemente, a economia local, municipal e, partir dela, toda a economia. Os elementos reunidos neste documento surgem da síntese de uma infinidade de experiências históricas da base social camponesa presente em todo o território nacional.

PLANO SAFRA EMERGENCIAL PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS
com o objetivo de garantir a produção diversificada de alimentos, abastecimento popular, formação de estoques, abastecimento de água e geração de emprego no campo e na cidade.



RAZÕES QUE JUSTIFICAM O PLANO SAFRA EMERGENCIAL PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

1 A Crise de abastecimento popular provocada pelo Covid19.

2 O Plano Safra já existe no planejamento estatal, sua operacionalização, portanto, já é conhecida pelos agentes administrativos. Tem base legal, administrativa e operacional.



3 O Plano Safra é um instrumento de Política Pública que pode ir sendo implementado de acordo com as prioridades e emergências.

4 O Plano Safra é o guarda-chuva para um conjunto de ações integradas capazes de estimular a produção de alimentos e o abastecimento popular, no qual ações isoladas, não trarão o resultado capaz de conter os problemas de desabastecimento alimentar que se avizinha.

5 Somado a outras medidas gerará postos de trabalho no campo e na cidade, na medida em que demandará equipamentos e insumos para a indústria.



ACOMPANHE NOSSAS REDES:



www.mpabrasil.org.br



facebook.com/mpacampesinato



instagram.com/mpa.brasil



twitter.com/mpa_campesinato



youtube.com/mpagricultores

Por isso, o MPA defende o Plano Safra Emergencial para a produção de alimentos com repasse de 50 bilhões de reais para a Agricultura Familiar Camponesa no ano de 2020. Segue o detalhamento da proposta:



Quem alimenta o Brasil

1) Crédito Emergencial: Crédito para Custeio e Investimento, através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para produção diversificada de alimentos. 28 bilhões. Prazos: Custeio – 3 anos. Investimentos – 10 a 20 anos, de acordo com a finalidade, com carência de 3 anos, taxas e rebates de acordo com a natureza das atividades e as faixas de renda dos/as agricultores/as.

2) Capital de Giro: Financiamento e crédito para as cooperativas e associações da agricultura camponesa familiar, através do PRONAF e do FUNDO SOCIAL DO BNDES, para Capital de Giro, Formação de Estoques, Logística, Custeio, Investimento, Aquisição de Insumos e Matérias Primas, Ajudas e Custo e Salários. 7 bilhões. Prazos: Custeio, capital de giro, salários – 3 anos. Investimentos – 10 a 20 anos, de acordo com a finalidade, com carência de 3 anos, taxas e rebates de acordo com a natureza das atividades e as faixas de renda dos/as agricultores/as associados..

3) Retomada do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): O Governo Federal deve retomar e recompor o Programa disponibilizando as operações pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Estados e Municípios, liberação de verba imediata de 3 bilhões de reais.

4) Ampliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): O Governo deve realizar a distribuição imediata da alimentação escolar às famílias que tenham filhos/as matriculados/as na rede pública de ensino respeitando as orientações das autoridades sanitárias. Sugerimos, prioritariamente, o formato de cestas de alimentos; ou o alimento pronto preparado nas cantinas municipais ou, ainda, o fornecer a alimentação na própria escola a depender das condições de cada localidade, garantindo assim, também a continuidade do fornecimento de alimentação pela Agricultura Familiar Camponesa.

5) Construção de Cisternas e Garantia de Água: O governo deve garantir o acesso à água às famílias do campo e da cidade. No que se refere às cisternas do Semiárido disponibilizar 2 bilhões de reais para construção e reformas das cisterna. Nas grandes capitais e favelas/bairros populares manter a distribuição permanente de água.

6) Habitação Rural: Minha Casa minha Vida Rural. Disponibilizar 5 bilhões de reais.

7) Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): Programa de Assistência de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES) formação e capacitação – disponibilizar 1 bilhão de reais.

8) Socorro à situação de endividamento: Moratória de todas as dívidas da agricultura familiar e camponesa e suas cooperativas, judicializadas ou não, por 3 (três) anos, parcelamento em 10 (dez) anos após a moratória, com revisão de valores e encargos, colocando-as em condições de contratação.

9) Legislação Sanitária: Simplificação das regras sanitárias para garantir o abastecimento. Retomada imediata da construção do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) – Garantindo a estruturação do sistema nos Estados e Municípios.

10) Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: Retomada imediata do SISAN, com a volta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

11) Soberania Alimentar: Retomar a criação do Ministério específico que trate da produção de alimentos dos povos do campo, das águas e das florestas e das necessárias condições para isso.

12) PAA Sementes: Retomar o programa e garantir a compra e distribuição das Sementes Crioulas nos Territórios.



Exige respeito!

CRIAR COMITÊS POPULARES SOLIDÁRIOS TERRITORIAIS CONSTITUINDO UMA REDE NACIONAL

Os Comitês devem ter atuação nos âmbitos estaduais, municipais, de bairro, ou seja, âmbito territorial. – tem o objetivo de reunir e canalizar as reflexões, propostas e ações do conjunto de organizações sociais, sindicais, setores de governo etc., com incidência no tema do abastecimento. O formato e nome pode ser dado conforme as condições e demanda de cada território. Sugere-se três frentes imediatas: a) Articulação Social; b) Articulação Política; c) Comunicação e Sistematização. Consensuada as propostas entre as organizações com incidência nos territórios, Movimentos Camponeses, Sindicato Rural e Urbano, COMSEA, CMDRS, representados pelo Comitê Popular Municipal devem apresentar a demanda e recomendar aos Prefeitos e Vereadores medidas que desburocratizem e agilizem a ação que requeira recurso ou estrutura pública dos Municípios ou Estados.

INDICAMOS AS SEGUINTE AÇÕES PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS:

- 1 - Decretar Situação de Calamidade Pública – garantirá a operação sem o mesmo rigor burocrático para garantia da compra de alimentos e medicamentos;
- 2 - Decreto que autorize uso de recursos da merenda escolar para a aquisição de alimentos da agricultura familiar camponesa para populações vulneráveis;
- 3 - Dispor de Logística (equipamentos e transporte) para a realização das Feiras Populares de Alimentos;
- 4 - Dispor de Combustível para os equipamentos das associações e cooperativas que se colocarem a serviço das comunidades (tratores, moto forrageiras etc.).
- 5 - Disponibilizar nos locais, que a rede permitir, acesso gratuito à internet às famílias camponesas, cooperativas, associações de consumo e venda de alimentos.
- 6 - Estruturar Feiras Populares de Alimentos – as feiras terão a função de dinamizar a economia e assegurar o acesso do alimento à população local, obedecendo o distanciamento mínimo entre as barracas e entre as pessoas. Não deve haver impedimento das barreiras sanitárias que limite a entrada dos produtos da Agricultura Familiar Camponesa e das Comunidades de Pescadores/as a chegarem aos locais de comercialização. Por isso, pautamos que sejam dinamizadas as feiras livres com funcionamento adequado de horários, disposição de bancas, sob sistemática orientação da vigilância sanitária/saúde. Com distribuição de álcool gel, máscaras e luvas pelo poder público.
- 7 - Fornecer Cestas Básicas - Fornecer cestas básicas à população das favelas/bairros populares atingidas, diretamente, pelas políticas de contenção, sendo os alimentos adquiridos através do PAA.
- 8 - Criar canal direto Produtor/a x Consumidor/a - Construir canais diretos e de circuito curto entre



quem produz e quem consome. Utilizar as redes sociais e outros mecanismos de comunicação e estruturar redes que possibilitem aos/as consumidores/as a lista dos produtos e contatos de quem produz, construir estrutura logística para entregas residenciais.

9 - Estruturar os Equipamentos de Segurança Alimentar nos municípios - manter em funcionamento restaurantes populares, bancos de alimentos e outros equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional adequando rotinas e protocolos para garantir a segurança dos/as trabalhadores/as e consumidores/as;

10 - Atenção Especial à População em Situação de Rua - Dar especial atenção a População em Situação de Rua, com política de acolhimento/abrigo e alimentação adquirida diretamente das famílias camponesas.

Seguimos reivindicando junto aos Governos e em Mutirão de solidariedade para fazer o alimento agroecológico chegar na mesa de quem tem fome, junte-se a nós! Todos e todas juntos/as pelo abastecimento popular e contra a fome!

“SE O CAMPO NÃO PLANTA, A CIDADE NÃO JANTA!”